



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I

Edição Nº 1305 de terça-feira, 30 de junho de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- ERRATA DO CONTRATO - ERRATA DO CONTRATO
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO
- DECRETO Nº 224/2026 - PORROGAÇÃO - PSS - SAUDE - DECRETO Nº 224/2026 - PORROGAÇÃO - PSS - SAUDE
- CONVOCAÇÃO - 2026 - SAUDE - PSS - CONVOCAÇÃO - 2026 - SAUDE - PSS

ERRATA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU**

ERRATA DO CONTRATO Nº 70/2026

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU – SERGIPE.

Onde se lê:

CONTRATO N.º 69/2026

Leia-se:

CONTRATO N.º 70/2026

Pirambu/SE, 30 de Junho de 2026.

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
PREFEITO**

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE Nº 53/2026** em favor da empresa **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04, com sede a Rua Durval Madureira Freire nº 22, CEP nº 49.048-140, Bairro- Luzia, Aracaju/SE, para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FARRA DE BARÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO ANTECIPADO 2026, NESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 12 de Junho de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Pirambu/SE – CEP:49190-000
TeleFax:3276-1120 – CNPJ: 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 53/2026**

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA FARRA DE BARÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO ANTECIPADO 2026, NESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADO: FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04, com sede a Rua Durval Madureira Freire nº 22, CEP nº 49.048-140, Bairro-Luzia, Aracaju /SE.

PRAZO: O contrato terá duração de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura, os serviços deverão ser realizados no dia 14 de Junho de 2026, neste Município de Pirambu – Sergipe, conforme programação descrita na Cláusula Segunda e na Proposta.

VALOR: O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADO pelas apresentações artísticas a importância no valor global de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, devendo ser pago após a realização do evento.

Planilha de custos conforme Art. 94, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021:

CACHÊ	R\$ 44.250,00
IMPOSTOS 17,5 %	R\$ 12.250,00
ALIMENTACAO	R\$ 3.000,00
TRANSPORTE	R\$ 4.500,00
DISPESAS ADICIONAIS	R\$ 6.000,00

O pagamento será efetuado após apresentação, pela CONTRATANTE, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços prestados e devidamente atestados pelo responsável da unidade recebedora dos serviços.

DOTAÇÃO:

**0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
2010 – INCENTIVO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FR: 150000000**

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 12 de Junho de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro – Pirambu – Sergipe CEP: 49.190-000
CNPJ. 13.095.039/0001-81 – Tel./Fax: (79) 3276-1175

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 224/2026

DE 30 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2025, para contratação por prazo determinado de profissionais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 29 alínea “a” do inciso I da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 001/2025, para preenchimento de cargos na Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2025, prevê nos itens 1.5 e 12.10 que o prazo de validade do Processo Seletivo -PSS é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, obedecendo ao disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 107/2025.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar as contratações dos profissionais classificados no PSS Edital nº 001/2025 de acordo com as necessidades apresentadas por cada Secretaria.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, regido pelo Edital nº 001/2025, para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtidas pelos candidatos.

Art. 2º - Estabelece a recontração dos profissionais que estavam lotados na secretaria conforme item 1.6 do Edital nº 001/2025, fica condicionada a disponibilidades de vagas para os cargos mediante Avaliação de Desempenho do Profissional, realizada por equipe da secretaria.

§ 1º Em caso do descumprimento das atribuições referente ao cargo em exercício, constante no Edital nº 001/2025, o profissional poderá ser exonerado, mediante parecer técnico da equipe de cada secretaria.

§ 2º O contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento pela Gestão Municipal, condicionada pela necessidade dos serviços.

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 – Centro-Pirambu-Sergipe – CEP – 49.190-000 CNPJ 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pirambu, Estado de Sergipe, em 30 de Junho 2026.


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO Nº 18/2026**CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS -
EDITAL Nº 01-2025**

O Prefeito Municipal de Pirambu, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica e Decreto Municipal de nº 224/2026 de 30 de junho de 2026, e considerando manifestação do Secretário Municipal de Saúde, acerca da excepcionalidade da prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de acordo com o Edital nº 01/2025 Processo Seletivo Simplificado -PSS, **CONVOCA** os candidatos **CONTRATADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025**, abaixo relacionados, para assinatura de **Termo Aditivo de Contrato**, prorrogado por mais 01 (um) ano previsto nos itens 1.5 e 12.10 no Edital de nº 01/2025 - Processo Seletivo Simplificado-PSS .

Data e endereço de apresentação, deverão ser apresentados no Departamento de Recursos Humanos situado na Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 Centro-Pirambu-Se, nos dias, **01 a 02** do mês de julho de 2026, no horário das 08:30 horas às 13:00 horas.

No ato da assinatura deverá ser apresentado as seguintes Declarações:

- Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- Certidão Negativa Criminal Federal;
- Antecedentes Civil e Penal (Estado de Origem)

SERVIDORES	FUNÇÃO	UNIDADE
Abraão Otávio Santos Bomfim	Motorista – Cat- B	SMS
Acácia Maria dos Santos	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
Adson Moura Gonçalves	Motorista Cat. B	SMS
Alan Vieira dos Santos	Guarda - Vidas	SMS
Alex Ferreira da Cruz	Vigia	SMS
Allisson dos Santos	Guarda-Vidas	SMS
Andrea Santos da Cruz	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
Bernarde Lisboa Alexandre	Motorista – Cat. B	SMS
Bruna Silva Monte	Psicóloga	SMS
Carlos Magno Nascimento de Carvalho	Motorista – Cat. B	SMS
Eduardo da Cruz Santos	Vigia	SMS
Eliene dos Santos Tavares	Recepcionista	SMS
Emilio de Souza	Motorista – Cat. B	SMS
Eneide Simone Silva Lopes	Recepcionista	SMS
Erick Henrique Moura Nascimento	Psicólogo	SMS
Eugenisson Gomes Cariri	Fonoaudiólogo	SMS
Everton Paulo Santos Andrade	Motorista – Cat. B	SMS
Fabio Diniz do Valle Baptista	Médico Cardiologista	SMS
Fabio Fernandes Santos Sales	Guarda – Vidas	SMS
Flavia Erdenia Ferreira Santos	Educadora Sanitária	SMS
Frederico Pereira dos Santos Granette	Motorista – Cat. B	SMS
Ginaldo Vieira dos Santos	Guarda-Vidas	SMS

Continua

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 – Pirambu-Se – CEP 49190-000 – CNPJ 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Continuação

Ginerlande dos Santos	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
Gleice da Conceição Santos	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
Gustavo José Melo dos Santos	Motorista-Cat. B	SMS
Idamires Cardoso Silva Araújo	Fisioterapeuta	SMS
Igor Ricardo Alves dos Santos	Veterinário	SMS
Iraci dos Santos Sena	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
Irla Guimaraes Santos	Assistente Social	SMS
Jamille Silva dos Santos	Auxiliar de Limpeza Publica	SMS
Jessica Rodrigues dos Santos	Nutricionista	SMS
Joana Rabelo dos Santos	Terapeuta Ocupacional	SMS
João Batista dos Santos	Motorista- Cat. B	SMS
José Bispo dos Santos	Motorista – Cat. B	SMS
José Carlos dos Santos	Motorista – Cat. B	SMS
José Everton da Conceição Melo	Motorista – Cart. B	SMS
José Ferdinando dos Santos	Guarda-Vidas	SMS
José Henrique Rodrigues de Araújo	Guarda-Vidas	SMS
José Rafael dos Santos	Motorista – Cat. B	SMS
Josenilton Ferreira Lisboa	Vigia	SMS
Juarez Pinto Ferreira Neto	Guarda-Vidas	SMS
Karen Cristina Rodrigues Santos	Nutricionista	SMS
Karina Flora Amaral Canesqui	Assistente Social	SMS
Leonardo Nunes Biriba	Guarda-Vidas	SMS
Lisyellen Anunciação de Andrade	Recepcionista	SMS
Marcelo Murilo Silva Santos	Educador Físico	SMS
Marcos Nascimento Correia	Motorista – Cat. B	SMS
Maria de Lourdes dos Santos	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
Marineide dos Santos	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
Mário de Oliveira Sobrinho Junior	Motorista – Cat. B	SMS
Mauricio Rodrigues	Vigia	SMS
Misael da Conceição Silva	Vigia	SMS
Normando dos Santos	Guarda – Vidas	SMS
Patrícia Ocea de Almeida Araújo	Médica Pediatra	SMS
Paulo Cesar Lima Olivera	Motorista – Cat. B	SMS
Priscila Nascimento da Silva Melo	Fisioterapeuta	SMS
Rai de Jesus dos Santos	Guarda-Vidas	SMS
Ricardo Silva Lopes	Guarda-Vidas	SMS
Robério Daltro Silva	Educador Sanitário	SMS
Signei Ruban Nunes Nascimento	Guarda-Vidas	SMS
Thainá Santos Liboreo	Atendente de Farmácia	SMS
Vagner dos Santos	Motorista – Cat. B	SMS
Valdinete dos Santos	Auxiliar de Limpeza Pública	SMS
William Gonçalo dos Santos	Vigia	SMS
Paulino Filipe Silvestre Lima	Médico-Plantonista	SMS
Pedro Wagner Fonseca Pedreira	Médico-Plantonista	SMS
Ramom Barbosa Barros	Médico-Plantonista	SMS
Ricardo Alves Costa	Médico-Plantonista	SMS
Walney Carvalho dos Santos	Médico-Plantonista	SMS

Continua

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 – Pirambu-Se – CEP 49190-000 – CNPJ 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>

CONVOCAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Continuação

Alicia Oliveira Pinto	Tecnica de Enfermagem	SMS
Barbara Moura Ismerim	Tecnica de Enfermagem	SMS
Carine Silva Souza	Atendente Saúde Bucal	SMS
Daizellem Santos Bispo	Enfermeira – PSF	SMS
Dijeane Nascimento Nobre	Tecnica de Enfermagem	SMS
Elineide dos Santos Cruz	Atendente de Saúde Bucal	SMS
Graziela Biriba Araújo	Enfermeira	SMS
Ingrid Guimarães Reis	Cirurgião Dentista – PSF	SMS
Isadora Ferreira Cardoso	Tecnica de Enfermagem	SMS
Jhenifer Katiuxe Oliveira dos Santos	Tecnica de Enfermagem	SMS
Josimary Oliveira dos Santos Guimaraes	Tecnica de Enfermagem	SMS
Katia dos Santos Ferreira Silva	Tecnica de Enfermagem	SMS
Maria Elaine Santos	Tecnica de Enfermagem	SMS
Michaely Ferreira Santos	Tecnica de Enfermagem	SMS
Natalia Vicente do Vale	Tecnica de Enfermagem	SMS
Roberta Fabiana Felizardo Bezerra Silva	Enfermeira	SMS
Silverly da Câmara Silva Soares	Enfermeira	SMS
Suzanny de Lima Santos	Enfermeira	SMS
Tatiane Mendes Lima	Tecnica de Enfermagem	SMS
Tereza Aline Muniz Nascimento	Tecnica de Enfermagem	SMS
Uly Beatriz Tavares de Jesus Oliveira	Enfermeira	SMS
Valeria Santos do Nascimento	Enfermeira	SMS
Viviane Katariny Nunes Souza	Atendente de Saúde Bucal	SMS
Mercia Virginia da Silva Almeida	Farmacêutica	SMS

Pirambu, 30 de Junho de 2026


GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal

Praça Nossa Senhora de Lourdes, 16 – Pirambu-Se – CEP 49190-000 – CNPJ 13.095.039/0001-81

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu>